

Carta do editor

É com grande satisfação que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro vem apresentar o número 52 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao primeiro semestre de 2018. Neste volume contamos com artigos contendo pesquisas de vasta gama temática, sendo todas vinculadas às áreas de concentração do Programa. Esperamos que a leitura dos artigos publicados nesta edição seja de grande valia à comunidade acadêmica e jurídica, propiciando novos debates e discussões. Não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para agradecer aos autores, pareceristas e leitores da Direito, Estado e Sociedade, que permitem que a cada número sejam publicadas novas e instigantes pesquisas. Lembramos que estamos sempre abertos ao envio de novos artigos, que devem ser submetidos por meio do nosso sistema editorial online em plataforma *Open Journal System*, diretamente na página da Revista (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>).

Em *Teoria intercultural da Constituição: contribuições para uma teoria e uma metodologia de análise da justiça de transição*, Bruno Galindo propõe uma metodologia constitucional intercultural de análise da justiça de transição, chamada “teoria intercultural da constituição”, bem como evidencia a potencialidade desta própria metodologia em relação a relevantes experiências de justiça de transição.

Por sua vez, Daniel Diniz Gonçalves e Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega Correio, em *Hermenêutica descolonial: descortinando o esgotamento do discurso jurídico-político liberal*, a partir do pensamento de Ricardo Sanín Restrepo em *Teoria Crítica Constitucional*, realizam uma análise hermenêutica

crítica sobre a legitimação do direito e a justificação de existência do Estado dentro da Modernidade Liberal. Questionam, assim, conceitos universais como “democracia”, “povo” e “poder constituinte”.

Em seu artigo, Fábio Leite investiga o histórico da atuação do Senado no controle de constitucionalidade, dissipando uma série de mitos que a doutrina constitucional havia criado a respeito da prática. A investigação, que envolve o recurso aos documentos internos e aos anais do Senado, assim como às decisões do STF, envolve etapas qualitativas e quantitativas e ajuda a compreendermos melhor a natureza das relações institucionais entre o STF e o Senado.

Irene Portela apresenta um panorama da questão da segurança social em Portugal, ante ao aumento da pobreza e da exclusão social no país. Ao analisar o papel do Rendimento Social de Inserção (RSI) nas políticas sociais, a restrição de Orçamentos de Estado e sucessivos cortes em subsídios, salários e benefícios fiscais, a autora afirma que a revisão do regime jurídico do RSI implica em condições legais e contratuais de acesso dificultoso, além da perda imediata do benefício àqueles inadimplentes.

Em sequência, Irineu Francisco Barreto Junior, Vinícius Garcia Ribeiro Sampaio e Fábio Gallinaro oferecem uma reflexão a respeito dos desafios que subjazem a proteção ao direito à privacidade no século XXI. Em particular, os autores avaliam o Marco Civil da Internet e a sua relação com esse direito constitucionalmente protegido.

É partindo da solidariedade como vértice de conformação do sujeito social que Jailton Macena de Araújo constrói seu argumento no artigo *Constituição, cidadania e trabalho: premissas para o reconhecimento de uma racionalidade estatal pautada na solidariedade*. Partindo de uma análise axiológica da constituição brasileira, trabalha a possibilidade de uma solidariedade como vínculo jurídico e social para orientar bases normativas rumo a um Estado Democrático Solidário de Direito.

Em sua contribuição, Juliano Heinen discute a autolimitação administrativa à luz da segurança jurídica, destrinchando as diferentes facetas do conceito conforme suas manifestações teóricas e práticas. O autor faz sua análise motivado por uma preocupação com o respeito à segurança jurídica.

Em *O recrutamento de magistrados e a inclusão de pessoa com deficiência: uma reflexão à luz da teoria da justiça*, o autor Luciano Chaves analisa as ações afirmativas de reserva de vagas nos concursos para magistratura nacional através da teoria da justiça. Partindo de referenciais teóricos como

Rawls, Dworkin e Sen, o autor concluiu que as regras do Conselho Nacional de Justiça sobre a reserva de vagas estão de acordo com os princípios de correção de justiça material.

A defesa do *ne bis in idem* como um direito fundamental constitucionalmente garantido é o que norteia o artigo de Sirlene Nunes Arêdes. Partindo da teoria da unidade do poder punitivo, a autora propõe estudo comparativo do conteúdo e aplicação do princípio entre Brasil e Espanha para defender a prevalência de tal direito frente a legislações que o afrontem.

O artigo *Pluralismo jurídico, juridicidade e teoria jurídica intercultural no atual panorama da antropologia jurídica*, de Thadeu Augimeri de Goes Lima, faz uma relação entre o pluralismo jurídico, o conceito de juridicidade a partir de Étienne Le Roy e a teoria jurídica intercultural de Christoph Eberhard, através de uma leitura retrospectiva da antropologia jurídica em aspectos epistemológicos e metodológicos.

Por fim, na última seção da Revista, apresentamos os Resumos das Dissertações e Teses já defendidas no primeiro semestre de 2018 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Desejamos a todos uma excelente leitura.

Noel Struchiner
Editor-Chefe

Antonio Pele
Editor-Adjunto